



ADTV - 064/20.3 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CANDEAL; Município:Feira de Santana-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 112.473,39; Assinatura: 02/12/2022

ADTV - 067/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO ESCOLA AGRO TECNICA INDUSTRIAL PINDORAMA; Município:Teodoro Sampaio-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 4.955,30; Assinatura: 02/12/2022

ADTV - 252/18.7 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PARCELEIROS DO ASSENTAMENTO MANGAL I SÍTIO DO MATO-BA; Município:Sítio do Mato-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 14.000,00; Assinatura: 02/12/2022

ADTV - 503/21.2 Convenentes: CAR/SDR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES REMANESCENTES DO QUILOMBO DE QUEIMADA NOVA; Município:Morro do Chapéu-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 27.103,60; Assinatura: 02/12/2022

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO - Nº 002/2018

Participes: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA-SDR/CDA e o Centro de Assessoria Assurua - CAA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração, previsto na Cláusula Décima, Parágrafo Primeiro de 01 de dezembro de 2022 à 30 de abril 2023. Salvador, 30 de novembro de 2022. Camilla Lima Batista - Coordenadora Executiva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 056/22. FIRMADO EM: 03/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023623-95. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 01 (um) mês o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 04/ 01/2023, bem assim como tem por finalidade alterar a meta física do Convênio supramencionado, com a consequente redução do seu valor em R\$ 19.016,84 (dezenove mil, dezesseis reais e oitenta e quatro centavos), passando para R\$ 364.482,45 (trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) o valor global do Ajuste, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 053/22. FIRMADO EM: 01/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0022323-43. CONVENENTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUDOESTE DA BAHIA - CÍSUDOESTE. OBJETO: Prorroga por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 02 de junho de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/21. FIRMADO EM: 03/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0022261-14. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 04 de fevereiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2022.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/21. FIRMADO EM: 08/07/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023490-20. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE MACAJUBA - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 02 (dois) meses, modificando-o para 09 de fevereiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/22. FIRMADO EM: 11/03/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0022988-75. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 12 de fevereiro de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0022745-18. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de março de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 013/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023683-26. CONVENENTE: MUNICÍPIO DE JUSSIAPE -

BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de maio de 2023, adequando, por conseguinte, os cronogramas de execução e de desembolso previstos no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/22. FIRMADO EM: 04/02/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2022.0023588-78. CONVENENTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - CDS TERRITÓRIO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do Convênio celebrado, modificando-o para o dia 05 de fevereiro de 2023, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2022.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 380/2022. PROCESSO SEI Nº: 011.5590.2022.0086096-18. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e o Município de Buritirama. OBJETO: realização da avaliação externa de desempenho dos estudantes da educação básica, do 2º, 5º e 9º ano do Ensino Fundamental regular com o intuito de acompanhar e fortalecer o processo de ensino e de aprendizagem, conforme detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até 12 meses, mediante termo aditivo. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.394/1996, Lei Estadual nº 13.559/2016, Emenda Constitucional nº 108 e Lei Estadual nº 53/2022. DATA DA ASSINATURA: 02/12/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação em exercício e Prefeito.

PORTARIA Nº 2170/2022

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as informações constantes dos Processos Administrativos nº 011.5573.2022.0023345-19;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Edital de Abertura SEC/SUPED/DIREM/CJA Nº 17/2022;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a comissão para atuar no Processo Seletivo Interno para selecionar professores e coordenadores pedagógicos do quadro efetivo do magistério estadual, visando o provimento de vagas para o funcionamento do Programa CPA Digital, encerrando-se sua atuação com a homologação do resultado final.

Art. 2º Comporá a comissão ora instituída os seguintes membros, formados pelos servidores da Secretaria da Educação do Estado da Bahia:

§1º - Representantes da Superintendência de Políticas para a Educação Básica - SUPED: Titulares: **Marcella Bessa Vianna**, matrícula 92040632; **Maria Auxiliadora Lobo Alvim**, matrícula 11.314.430-1; **Yone Maria Costa Santiago**, Matrícula 11.248.391-4

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salvador, 02 de dezembro de 2022

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício do Estado da Bahia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cargo - Professor e Coordenador Pedagógico

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, e cumprindo o disposto no Capítulo 5.3, do Edital de Abertura das Inscrições SEC/SUPED/ DIREM/CJA Nº 17/2022, publicado no DOE de 22 de outubro 2022, e o aviso de alteração do anexo I, publicado em 30/11/2022, do Processo Seletivo Interno para selecionar professores e coordenadores pedagógicos do quadro efetivo do magistério estadual para atuarem no Programa CPA Digital.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar através do site <http://www.educacao.ba.gov.br> a relação dos candidatos habilitados na primeira fase do processo seletivo em ordem de classificação;

Art. 2º - Convocar os (as) candidatas (as) classificadas (as), regido pelo Edital SEC/SUPED/ DIREM/CJA nº 17/2022 para a realização do procedimento de Entrevista, prevista no Capítulo 5.3 do referido edital, a ser realizada nos dias 12/12/2022 a 23/12/2022, impreterivelmente na data, horário e link a serem disponibilizados no e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição;

Salvador, 02 de dezembro de 2022.

Danilo de Melo Souza

Secretário da Educação em Exercício do Estado da Bahia